



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 659, DE 9 DE JANEIRO DE 1995

Designa Comissão Permanente responsável
pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários Srs. YARA MARIA PIRES RIVELLI, WILMA CAMILO MANFREDI e LUIZ CARLOS DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94.

DESIGNA, ainda, os Srs. RICARDO FRAULO e RONALDO SALLÉS VIEIRA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco. (09.01.1995).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

